



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
Seção de Gestão do Conhecimento

DFD - CAPACITAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TIC)

São Paulo, 17 de abril de 2023.

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante: SEGCON - Seção de Gestão do Conhecimento
Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula
E-mail: cursos@tre-sp.jus.br Ramal: 2992
Coordenadoria: COEDE
Secretaria/Assessoria: SGP

2. Identificação da Demanda

Objeto: Palestra "Equilíbrio Emocional dentro da área Profissional e Pessoal – Produtividade Sustentável"
Tipo do objeto: Serviço Não Continuado
Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa
(Conforme entendimento da Unidade)

3. Identificação da Escola

Escola indicada para ministrar o treinamento: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda

Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola):

Ao longo de mais de duas décadas de atuação, a Conexões acumula expertise na realização de fóruns, workshops, palestras e treinamentos customizados com foco na área do conhecimento. A escola é referência nacional em educação corporativa e conta com um corpo docente com ampla experiência profissional e notória especialização, características que os individualizam e os distinguem dos demais.

Por sua vez, a profissional escolhida para ministrar a palestra é Izabella Camargo, que atua como jornalista, palestrante, apresentadora e escritora, tendo pesquisado sobre a síndrome do burnout e publicado o livro "Dá um tempo! Como encontrar limite em um mundo sem limites". Além disso, criou o movimento da Produtividade Sustentável, tema da palestra ora pretendida, bem como é embaixadora do movimento gerar bem-estar da Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV. Assim, a partir das qualificações apresentadas, infere-se que a palestrante possui notório conhecimento sobre o tema a ser abordado, bem como tem experiência por ter participado em eventos similares.

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

*Observações:

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f e §3º da Lei 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato"

4. Dados do treinamento

Palestra: "Equilíbrio Emocional dentro da área Profissional e Pessoal – Produtividade Sustentável".

Site para acesso aos dados do curso solicitado: não se aplica

Modalidade: (x) Presencial para aproximadamente 450 pessoas, porém com transmissão em tempo real pela plataforma da contratante para todos os servidores do TRE/SP. Sem gravação.

Público: Aberta aos servidores do TRE-SP

Local: Rua Itambé, 135 – Higienópolis

Carga horária: 1 hora

Data: 28/04/23

Horário: 15h45 às 16h45

Número de servidores(as) a serem capacitados(as): palestra aberta aos servidores(as) do TRE/SP

5. Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade

Para definição dos critérios abaixo, consultar sugestões no Anexo I

Critério de sustentabilidade:

Sim. Qual/quais: uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

Critério de acessibilidade:

Sim. Qual/quais: serão aplicados os critérios de acessibilidade do auditório Mackenzie

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Contratação (SAM): Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Capacitação (SGP): () Sim (x) Não

Consultar SEI 0003593-61.2023.6.26.8000 – planilha da unidade

Grau de prioridade: () imprescindível () necessário () não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

(x) remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

() outros. Descrever: _____

() não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$ 38.700,00

7. Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional):

O evento em tela tem por objetivo fazer um balanço das eleições de 2022, oferecendo a oportunidade de servidores e servidoras apresentarem sugestões que possam contribuir para a melhoria do planejamento do pleito de 2024. Assim, dentre as atividades listadas no Plano Geral do Projeto, elaborado pela SEPLAN, conforme documento 4321226, processo SEI 0006173-64.2023.6.26.8000, está prevista a realização de palestra motivacional.

Nesse sentido, os(as) participantes do evento de Abertura das Eleições 2022 demonstraram na avaliação aplicada pela Coordenadoria de Gestão de Eleições, “que se sentem desmotivados(as) e desamparados(as) em suas dificuldades nos Cartórios”, conforme representação SEPLAME 4275010, constante do referido processo.

Assim, o objetivo da palestra em questão é efetuar uma exposição dialogada sobre o tema “Equilíbrio Emocional dentro da área Profissional e Pessoal” e tratar da produtividade sustentável, que pode ser definida como a capacidade de construir uma trajetória (profissional) possível de ser seguida, em um ritmo que possa ser mantido até o final do projeto.

Durante a palestra, serão abordados assuntos relacionados aos desafios de balancear as atribuições profissionais com as demandas da vida pessoal, bem como referentes às adversidades inerentes às atribuições de gestão, além de tratar de temas como motivação e autocuidado. Com a palestra, pretende-se motivar os/as gestores para que continuem a liderar as equipes com equilíbrio e comprometimento, bem como prepará-los/as para o desafio de conduzir os trabalhos da eleição 2024.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento do serviço)

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Valéria Reis Regattieri

Data: 18/4/2023

Paula Batista da Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 18/4/2023

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 18/4/23

Data estimada para emissão da NE: 24/04/23

Data estimada de disponibilização do serviço: 28/04/23

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Adriana Omoto de Paula

Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/04/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 19/04/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4460084** e o código CRC **168F683E**.